

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 17,3 milhões

## Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	11.996,5	69,5	25	36,3	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	1.930,2	11,2	-	31,2	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.528,4	8,9	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	902,2	5,2	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	885,0	5,1	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria	16,6	0,10	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível.

## Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	8.119,2	47,0	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Safrá	Terceirizada	26,5	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	1.016,6	5,9				

Fonte: Nota Geris-2023/14, de 13 de janeiro.